

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 11 de julho de 2012, às 17h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 45vº. Justificaram a ausência os conselheiros: Celma Pignatta, Rosana Merighi, Camila Mendes, Silmara Sueli T. Gomes, Elaine Archija das Neves e Karla Andrilli. A Presidenta Maria Aparecida Carlos, após segunda chamada, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia**, apresentando para discussão e deliberação a seguinte **PAUTA: 1) deliberação sobre as inscrições das seguintes entidades: Associação Educadora Beneficente, Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas, Centro de Convivência Infantil Nosso Lar, Fundação Antonio Antonietta Cintra Gordinho – Creche e Escola de Educação Infantil 2) Fórum Cáritas.** Após, verificação dos presentes aptos a voto e constatou-se o número de 12 (doze) conselheiros, iniciou-se os trabalhos e as deliberações às 17h46min., e com a concordância dos conselheiros, ocorreu a inversão da pauta, passando a discutir primeiro o segundo item mencionado, nos seguintes termos: **4) Fórum Cáritas:** a presidente do Conselho, Maria Aparecida Carlos, informou a todos que no dia 02 de agosto de 2012 ocorrerá o 11º Encontro Fórum Cáritas do Terceiro Setor e terá como expositora a Profª. Drª. Aldaísa Sposati, para esse dia esta se aguardando a presença aproximada de 260 pessoas. Como este Conselho é parceiro da Cáritas Diocesana nestes eventos e esse encontro ocorrerá no período da noite, a presidente propõe que o Conselho ajude com o “Coffee Brack”. Sugere também que seja verificado junto a Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal de Jundiaí a disponibilidade de um veículo para buscar a palestrante. Sugeriu-se, como segunda opção, que o Conselho disponibilize ajuda com o transporte em pecúnia, caso não se consiga um veículo para buscar a palestrante. Dessa forma, por unanimidade de seus conselheiros foi deliberado o montante de R\$ 4.000,00 para esse evento, sendo R\$ 3.500,00 para o “Coffee Black” e R\$ 500,00 para o transporte, se necessário. Prosseguindo a reunião, passou-se para o primeiro item da pauta: **1) Deliberação sobre as inscrições das seguintes entidades: Associação Educadora Beneficente, Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil, Centro de Convivência Infantil Nosso Lar, Fundação Antonio Antonietta Cintra Gordinho – Creche e Escola de Educação Infantil:** a conselheira Maria Rosângela Moretti, integrante da Comissão de Registro, prestou esclarecimentos sobre os documentos apresentados pelas entidades Associação Educadora Beneficente e Congregação das Irmãs Carmelitas Teresianas no Brasil,

explanou ainda sobre os trabalhos executados pelas mesmas, colocado à aprovação da plenária, as duas entidades tiveram seus pedidos de inscrição deferidos, por votação unânime dos conselheiros presentes. Prosseguindo a exposição, Conselheira Rosangela Moretti, apontou que os documentos apresentados pelas entidades Centro de Convivência Infantil Nosso Lar e Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho não passaram pela aprovação da comissão, esclarecendo que antes de indeferir, foram chamadas para conversar com a comissão, para que prestassem esclarecimentos sobre o trabalho executado. Esclarece ainda, que nesses dois casos, a Comissão entendeu pelo indeferimento porque não atenderam a legislação dos serviços socioassistenciais; esse seguimento da Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho trata-se na verdade de creche, assim como o Centro Educacional Infantil Nosso Lar. Colocado à votação, por unanimidade, os conselheiros acataram as argumentações apresentadas, INDEFERINDO a solicitação de inscrições dessas duas entidades. Inexistindo outras questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, **Marli de Oliveira** _____, Secretária “ad doc”, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.



Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiáí

